

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 684/2011 de 6 de Junho de 2011

Considerando que, no âmbito da “Empreitada de Ampliação e Alargamento da Pista do Aeródromo da ilha de S. Jorge”, os terrenos necessários à implantação do equipamento VOR/DME não foram referenciados no mapa de expropriações inicial, pois a localização do referido equipamento foi definida numa fase posterior;

Considerando que foi efectuada uma avaliação, por perito oficial, a uma das parcelas identificadas para a instalação do VOR, com a área de 3.187,80 metros quadrados, localizada Entre as Ribeiras, no Pico das Brenhas, tendo a mesma sido avaliada pelo valor de 11.157,30 € (onze mil, cento e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos);

Considerando que os proprietários concordam com o valor da avaliação, que o terreno encontra-se devidamente registado e que este encargo tem cabimento orçamental no Capítulo 40, Programa – 20 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos, Projecto 20.01 – Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários, Acção 20.01.B – Aeródromo da ilha de S. Jorge, Código orçamental 07.01.01 e que estão reunidas as condições essenciais para que se proceda a uma aquisição por via de direito privado, com celebração de escritura de compra e venda;

Considerando que, a competência para autorizar a aquisição onerosa, para a Região, do direito de propriedade sobre imóveis, que não se destinem à instalação ou funcionamento de serviços públicos, é fixada nos diplomas que aprovam e põem em execução o orçamento anual da Região, de acordo com o estipulado no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de Maio;

Considerando que, a delegação e subdelegação de poderes constitui um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de Maio, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Delegar competências no Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, Nuno Jorge Pereira da Silva Ferreira Domingues, para aprovar a minuta da escritura de compra e venda, assim como representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da mencionada escritura, com vista à aquisição de uma parcela terreno, com a área de 3.187,30 m², a desanexar de um prédio, com a área total de 50.353 m², sito à Entre as Ribeiras, pico das Brenhas, freguesia da Urzelina (S. Mateus), concelho de Velas, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 436.º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o n.º 1433/20101206, freguesia da Urzelina (S. Mateus), no valor de 11.157,30 € (onze mil, cento e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos), destinado à instalação do equipamento VOR/DME, no âmbito da “Empreitada de Ampliação e Alargamento da Pista do Aeródromo da ilha de S. Jorge”.

2 - Dispensar a consulta ao mercado imobiliário, em conformidade com o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, atendendo às especificidades de necessidade pública a satisfazer com esta aquisição.

3 - O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.